



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 200/2024

Informação a respeito dos próprios, vias e logradouros públicos para se elaborar o projeto de lei.

Considerando que é função do vereador verificar a efetiva aplicação da lei no âmbito do Município;

Considerando que de acordo com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, em seu artigo 21, inciso XIII, cabe a Câmara Municipal a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e alteração da denominação dos mesmos;

Considerando que após a indicação da Câmara Municipal, o executivo informa os próprios, vias e logradouros públicos para se elaborar o projeto de lei;

Considerando que é importante que haja melhor transparência desse procedimento;

Considerando ainda que também é dever do Executivo investigar e apurar todo e qualquer descumprimento de lei.

Requeiro informações ao Exmo. Sr. Prefeito que envie as seguintes informações:

- 1). É possível elaborar um portal de transparência dos procedimentos de indicação a nomes dos próprios, vias e logradouros públicos?
- 2). Por que não há uma ordem de atendimento cronológica aos vereadores quanto aos pedidos de nomes dos próprios, vias e logradouros públicos, tendo em vista que a Lei Municipal nº 5.403, de 19 de Abril de 2.000 exige esse procedimento?
- 3). Por que protocolos mais recentes de vereadores são atendidos enquanto outros que estão aguardando a anos não são?
- 4). Por qual motivo não está sendo enviado a relação das solicitações dos vereadores sobre a denominação oficial de vias e logradouros públicos, uma vez que a Lei Municipal nº 5.403, de 19 de Abril de 2.000 obriga o envio a cada três meses? Temos a confirmação interna de que a última relação foi encaminhada apenas em maio de 2023, favor encaminhar todas as relações faltantes até a data da resposta deste requerimento

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 22 de março de 2024.

LUCAS GRECCO, RAFAEL DE ANGELI, JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROTÓCOLO 3344/2024 - 22/03/2024 15:10